



**ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA
MANDATO DE 01/01/2021 A 31/12/2024, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniu-se, na Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, situado à Rua Paschoal Marquez, nº 75, em sua 17ª (Décima Sétima) Sessão Extraordinária da 14ª Legislatura, realizada na Sala das Sessões Vereador Laudelino Grunewald, e na forma de transmissão ao vivo, conforme Contrato nº 003/2023, sob a Presidência do Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PMN. Em seguida, o Senhor Presidente cumprimentou os telespectadores da transmissão ao vivo. Prosseguindo, o Senhor Presidente explanou que o motivo da convocação desta Sessão é devido a segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 6/2023, de autoria do Poder Executivo. Em seguida, o Senhor Presidente convidou a Secretária Brunella Colombo Santos - PSDB, para que fizesse a chamada dos Vereadores. Responderam presença os Edis: Braz Simão Baldotto Filho – PMN, Brunella Colombo Santos – PSDB, Edvan Piorotti de Queiroz – PMN, Francisco Martinelli Bergamaschi – REPUBLICANOS, Ilza Jastrow Arnholz – PTB, Mário Kuster - AVANTE, Odair Domingos Pinto dos Santos – PSB, Warley Junior Sobreiro Krauze – PTB e ausente o Vereador Carlos Roberto Agner – PMN. Havendo Quórum Regimental, em nome de Deus e invocando a sua proteção, foi declarado às 07h:30min abertos os trabalhos da 17ª (Décima Sétima) Sessão Extraordinária da 14ª Legislatura. Em seguida o Senhor Presidente solicitou o Vereador Francisco Martinelli Bergamaschi - REPUBLICANOS, que realizasse a leitura do Texto Bíblico Salmo 133. Prosseguindo o Presidente anunciou a **Ordem do Dia desta Sessão**. Em seguida, concedeu a palavra ao Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, para a leitura do Parecer do Projeto de Lei Complementar nº 6/2023, de 11 de outubro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 002/2008, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itarana e dá outras providências.”, colocado em segunda discussão, colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes – 7 votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Braz Simão Baldotto Filho – PMN, Brunella Colombo Santos – PSDB, Francisco Martinelli Bergamaschi – REPUBLICANOS, Ilza Jastrow Arnholz – PTB, Mário Kuster – AVANTE, Odair Domingos Pinto dos Santos – PSB e Warley Junior Sobreiro Krauze – PTB. Em seguida, o Senhor Presidente informou que a leitura do Texto Bíblico para a próxima Sessão será realizado pelo Vereador Mário Kuster - AVANTE. Por fim, a Presidência agradeceu a presença e colaboração de seus pares e convocou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a 65ª (Sexagésima Quinta) Sessão Ordinária, que será realizada no dia 25 de outubro de 2023 (quarta-feira), às 18h, encerrando a Sessão às 07h:34min. Em seguida o Senhor Presidente determinou que eu Brunella Brunella Colombo Santos - PSDB, Secretária, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada na forma regimental.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ - PMN
PRESIDENTE

BRUNELLA COLOMBO SANTOS - PSDB
SECRETÁRIA